

SERIM/IND – 0394/2025

Sorocaba, 02 de abril de 2025

Senhor Vereador,

Em atenção às Indicações abaixo listadas, de autoria de Vossa Excelência, encaminhamos respostas exaradas pela secretaria competente.

Indicação	Ementa
1655	Consulta pública sobre implantação das escolas cívico-militares no município de Sorocaba
1804	Melhoria no atendimento dos ônibus escolares às crianças do Parque São Bento 2

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ROBERTO MACHADO DE FREITAS
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEDU - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00020498/2025-31

Interessado: SGC - Expediente

Assunto: INDICAÇÃO SEDU

Indicação nº: 1655

Assunto: Consulta pública sobre implantação das escolas cívico-militares no município de Sorocaba.

Vereador: Roberto Freitas.

À Divisão de Expediente
Secretaria do Gabinete Central

Cumprimentando-os, cordialmente, venho através do presente, apresentar as informações sobre a indicação do Vereador Roberto Freitas

indicando a consulta pública sobre implantação das escolas cívico-militares no município de Sorocaba.

A Secretaria da Educação, informa que de acordo com a legislação que regulamenta a implementação do programa (Resolução Conjunta SEDUC/SSP nº 1, de 20 de junho de 2024), neste primeiro momento, somente as escolas da rede estadual de ensino estão aptas a se inscreverem no programa.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Camila de Melo Cardia Morais, Coord Plan Estrategico**, em 19/03/2025, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clayton Cesar Marciel Lustosa, Secretário**, em 01/04/2025, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0365451** e o código CRC **AC23055B**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00020498/2025-31

SEI nº 0365451



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEDU - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00023497/2025-49

Interessado: SGC - Expediente

Assunto: INDICAÇÃO SEDU

Indicação nº: 1804

Assunto: Melhoria no atendimento dos ônibus escolares às crianças do Parque São Bento 2.

Vereador: Roberto Freitas.

À Divisão de Expediente
Secretaria do Gabinete Central

Cumprimentando-os, cordialmente, venho através do presente, apresentar as informações sobre a indicação do Vereador Roberto Freitas

indicando melhoria no atendimento dos ônibus escolares às crianças do Parque São Bento 2.

A Secretaria da Educação, por meio da Divisão de Educação Básica, informa que a rota realizada pelo transporte coletivo contempla todas as crianças que se enquadram dentro dos critérios da legislação vigente.

De acordo com os registros (planilha de estudantes contemplados), no momento nenhuma criança necessita caminhar mais que 500 metros para chegar até o ponto de embarque. Reforço que devido a idade das crianças e por recomendação do ECA, todas deverão estar acompanhadas do responsável legal tanto no momento de embarque quanto no momento de desembarque.

Por favor informar o nome completo e data de nascimento das crianças que, conforme os responsáveis legais, estão sendo deixadas há 2 km de distância do endereço residencial para que possamos verificar a veracidade da informação já que em nosso banco de dados não consta nenhuma criança nessa situação.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Camila de Melo Cardia Morais, Coord Plan Estrategico**, em 12/03/2025, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clayton Cesar Marciel Lustosa, Secretário**, em 01/04/2025, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) , informando o código verificador **0344458** e o código CRC **66EC6BDD**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00023497/2025-49

SEI nº 0344458